



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 21, DE 14 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Técnica de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Isauralice Santos Costa Gomes**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 19397848 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 429.093.255-04, para exercer a função de Técnica de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 14 de julho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal